

## ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Ata da reunião conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; e, Membro: Vereador Carlos Alves da Silva. Comissão de Finanças e Orçamento, Presidente: Vereador Gevan Pires Barbosa; Relator: Antonio Carlos Moisés Franco; Membro: Vereador Bruno José de Morais. Comissão de Obras e Serviços Públicos, Presidente: Gilberto Vizolli; Relator: Vereador Jezrel de Souza Pinheiro, Membro: Vereador José Ribamar Araújo. Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde, Presidente: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; Relator: Vereador Bruno José de Morais, Membro: Vereador Gevan Pires Barbosa. Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente, Presidente: Vereador José Ribamar Araújo; Relator: Roberto Willian Braga Gomes; e, Membro: Vereador Gilberto Vizolli. Comissão dos Direitos do Consumidor, Presidente: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco; Relator: Vereador Jose Ribamar Araújo; e, Membro: Vereador Roberto Willian Braga Gomes. Comissão da Mulher e da Família, Presidente: Vereador Roberto Willian Braga Gomes; Relator: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco, Membro: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales. Comissão de Segurança Pública, Presidente: Vereador Carlos Alves da Silva; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; Membro: Vereador Jezrel de Souza Pinheiro. Às 08h05 (oito horas e cinco minutos), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matéria. Dando início aos trabalhos, foi realizada a chamada nominal onde foi constatado ausência com Portaria somente do vereador José Ribamar Araújo. Dando continuidade passou-se para deliberação da seguinte pauta: 01 - Memorando 060/2019-CMA, que encaminha o Projeto de Lei Municipal Nº 005, de 22 de maio de 2019 de autoria do Poder Executivo, que autoriza a revisão geral dos vencimentos dos Professores, Pedagogos e diretores da rede Pública Municipal de que trata a Lei Municipal 401, de 18 de abril de 2018 e dá outras providências. A matéria está em análise das comissões competentes. 02 - Memorando 061/2019-CMA, que encaminha o Projeto de Lei Municipal N° 004, de 22 de maio de 2019 que autoriza a revisão geral dos vencimentos dos Servidores Público Municipais de que trata a Lei Municipal 387, de 22 de setembro de 2017 e dá outras providências. A matéria está em análise das comissões competentes. 03 - Ofício Nº 087/2019-CMA, que atendendo solicitação do vereador Valmir de Camargo dos Santos, que convida o Chefe do INCRA local senhor João Raimundo Martins (Bleque), para tratar de assuntos referente as ações realizadas pelo INCRA em Apui/AM. Dando início o vereador Ocivaldo de Sousa cumprimenta e agradece pela presença do senhor João



## ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Raimundo Martins; cita sobre importância de regularização das propriedades rurais deste Município. Com a palavra o vereador Valmir de Camargo dos Santos faz os cumprimentos; cita sobre dúvidas concernentes as responsabilidades frente ao INCRA para com os Produtores Rurais; questiona sobre quais os serviços eram e são oferecidos pelo INCRA? Qual Intenção do INCRA para com os assentados Apuienses? Como os parlamentares podem contribuir?. Com a palavra o Executor do INCRA João Raimundo Martins cumprimenta a todos; faz explanação sobre os trabalhos executados e oferecidos por volta dos anos de 1982, e diz que hoje a realidade é outra; fala sobre parcerias na contratação de empresa para apoiar o INCRA; explica sobre a situação de parceleiros que se evadiram de suas propriedades rurais bem como outros que abandonaram a agricultura familiar por falta de estrutura; informa que o sistema de atendimento INCRA está passando por serias dificuldades e por isso é necessário apoio como por exemplo Termo de Cooperação técnica da prefeitura; explana sobre o recurso destinado ao Município via INCRA e que foi recuperado; cita mais uma vez sobre dificuldades que INCRA local têm passado quanto a estrutura tanto de material quanto de pessoal pois faltam desde material quanto servidores para a manutenção do referido órgão; faz as devidas explicação sobre os Títulos já emitidos bem como os que por ventura será emitidos, e que concernentes a isso a falta de entendimento por parte dos parceleiros pode prejudica-los futuramente, já muitos nunca pagaram nenhuma parcela devida; Após explana sobre a Sala da Cidadania e que os Processos são todos digitalizados e o cidadão pode então ter acesso via internet a qualquer momento; após cita sobre os procedimentos a serem tomados quanto algumas irregularidades; fala da importância e da necessidade de Concurso Público para admissão de pessoal, o qual está bem devassado; comenta sobre expectativas estabelecidas do Governo Federal para com os produtores no que concerne a derrubadas; após explica sobre necessidade de se criar Programa para recuperação de terras degradadas e/ou inférteis para melhor atender o Produtor seja ele da Agricultura ou Produtor de gado. Dando sequência ficou definido pela articulação para possíveis termo de Cooperação Técnicas bem como solicitação de recurso humano e material em prol do INCRA local. Em seguida os vereadores agradecem pelos esclarecimentos do Senhor João Raimundo Martins o qual também agradece pela oportunidade e se coloca a disposição. Após passou-se para a pauta 04 - Ofício Nº 088/2019-CMA, que atendendo solicitação do vereador Valmir de Camargo dos Santos, que convoca o senhor Raildo dos Santos de Souza, para tratar de assuntos referente empresa RJ. Após leitura de Ofício justificativa do convocado senhor Raildo, ficou deliberado em reiterar tal convocação para próxima reunião das Comissões. 05 - Ofício Nº 089/2019-CMA, que convida a Coordenadora do Conselho Tutelar; Oficio Nº 090/2019-CMA, que convida o Secretário Municipal de Administração; e, Oficio Nº 091/2019-CMA, que convida o Secretário Municipal de Assistência Social, para tratarem de assuntos referentes à Exploração do Trabalho Infantil. Franqueado com a palavra o Presidente da Câmara pediu licença para falar, e diz que foi procurado pelos Conselheiros Tutelares os quais pediram apoio para realização de evento ou afins com intuito de debater e expor sobre a Campanha Nacional do Combate ao Trabalho Infantil, e por isso convidou-os para tratar de tal tema. Com a palavra a Conselheira Marcia Afonso cumprimenta a todos: diz que é de extrema importância



## ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



levar ao conhecimento da população sobre as mazelas bem como sobre o amparo em legislação ao Adolescente trabalhador aprendiz; expõe ainda sobre a vulnerabilidade das crianças frente ao trabalho nas Ruas como vendedores de picolé e outros. Com a palavra o vereador Valmir de Camargo dos Santos cita sobre importância de orientação e conscientização dos Empresários frente ao tema; cita ainda sobre acompanhamento quanto a vida escolar. Na sequência o Secretário de Assistência Social informa que a Secretaria oferece Programas de atendimentos a este público; cita sobre a preocupação para com o "lixão", pois já presenciou e atendeu casos de vulnerabilidade infantil em tal local; cita que maioria desse público estão inscritos nos programas oferecido pela Assistência Social, mas que há certa resistência de comparecimento apesar do acompanhamento da equipe; diz que é preciso sim uma mobilização em torno do tema. Feita as discussões e devidos esclarecimentos ficou definido que a Mesa Diretora irá impetrar Requerimento para realização de Audiência Pública para debater sobre o tema da Campanha Nacional do Combate ao Trabalho Infantil. Após foi feito os agradecimentos dos convidados e Vereadores. Por fim e nada mais a ser tratado, e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 04 (quatro) de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove). 2º Secretário G.H.A

Vereador Gevan Pires Barbosa

AUSENTE COM PORTARIA Vereador **José Ribamar Araújo** 

Vereador Ocivaldo de Sousa Sales

Vereador Gilberto Vizolli

Vereador Bruno José de Morais

Vereador Valmir de Camargo dos Santos

Vereador Roberto Willian Braga Gomes

Vereador Jezrel de Souza Pinheiro

Vereador Carlos Alves da Silva

Vereador Antonio Carlos Moisés Franco